

10

Confirmação de João
 de Portugal, Rei de Portugal,
 sobre a concessão de
 mercaderias e comércio
 com a Índia e Malabar.
 Em nome de Deus, Amém.
 Nós, João, Rei de Portugal,
 por estes nossos Reais
 Decretos, mandamos e
 mandamos que todos os
 mercaderes e comerciantes
 que se quiserem estabelecer
 no Reino de Portugal,
 para fazerem comércio
 com a Índia e Malabar,
 sejam obrigados a pagar
 a cada ano, por cada
 tonelada de mercaderias,
 o valor de dez reais de
 Portugal, e que os mesmos
 mercaderes sejam obrigados
 a pagar a cada ano, por
 cada tonelada de mercaderias,
 o valor de cinco reais de
 Portugal, para a manutenção
 das fortalezas e castelos
 que se acham na Índia e
 Malabar, e para a compra
 de mercaderias e outros
 artigos necessários para
 o comércio com a Índia e
 Malabar.

João de Portugal, Rei de Portugal,
 por estes nossos Reais
 Decretos, mandamos e
 mandamos que todos os
 mercaderes e comerciantes
 que se quiserem estabelecer
 no Reino de Portugal,
 para fazerem comércio
 com a Índia e Malabar,
 sejam obrigados a pagar
 a cada ano, por cada
 tonelada de mercaderias,
 o valor de dez reais de
 Portugal, e que os mesmos
 mercaderes sejam obrigados
 a pagar a cada ano, por
 cada tonelada de mercaderias,
 o valor de cinco reais de
 Portugal, para a manutenção
 das fortalezas e castelos
 que se acham na Índia e
 Malabar, e para a compra
 de mercaderias e outros
 artigos necessários para
 o comércio com a Índia e
 Malabar.

João de Portugal, Rei de Portugal,
 por estes nossos Reais
 Decretos, mandamos e
 mandamos que todos os
 mercaderes e comerciantes
 que se quiserem estabelecer
 no Reino de Portugal,
 para fazerem comércio
 com a Índia e Malabar,
 sejam obrigados a pagar
 a cada ano, por cada
 tonelada de mercaderias,
 o valor de dez reais de
 Portugal, e que os mesmos
 mercaderes sejam obrigados
 a pagar a cada ano, por
 cada tonelada de mercaderias,
 o valor de cinco reais de
 Portugal, para a manutenção
 das fortalezas e castelos
 que se acham na Índia e
 Malabar, e para a compra
 de mercaderias e outros
 artigos necessários para
 o comércio com a Índia e
 Malabar.